

PORTARIA Nº. 033/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2.025.

“PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 027/2025 DE 23 DE ABRIL 2.025, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando o teor do Ofício n.º 0010PAD001/2025 datado de 16 de Junho de 2.025, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar N.º 001/2025, designada através da Portaria n.º 027/2025, de 23 de abril de 2025;

Considerando que o art. 3º da Portaria 026/2024, em que prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 006/2024;

E, considerando o disposto no artigo 101 do Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo de Sindicância;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 027/2024, de 23 de abril de 2.025, para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 001/2025, que apura fatos relacionados à suposta conduta inadequada dos empregados **do CIS-URG OESTE**.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 18 de Junho de 2024

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)